

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador(a), Dr.(a.) JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-013/2001 em que é requerente a Diretora da Secretaria de Pessoal do TRT da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar as férias dos servidores relacionados no presente feito, nos períodos a seguir discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO	ADIANT.	ADIANT.
SALARIAL	13º		
Antônio Marcelino Filho	20.11 a 19.12.2001	NÃO	NÃO
Eugênio Amaral da Câmara	16.11 a 15.12.2001	SIM	SIM
Bárbara Michaela Ferreira	02.07 a 31.07.2001	NÃO	NÃO
Maria de Lourdes F. de Sousa	22.01 a 31.01.2001	SIM	SIM
	03.12 a 22.12.2001		

Obs.: Convocados os Juízes: Ana Maria Madruga e Ruy Eloy, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno desta Corte; Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ambos nos termos do Artigo 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2001.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO